

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXV – N.º 095 – Segunda-feira – 05 de Abril de 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 157/2021
de 05 de Abril de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marcação/PB, e com base na Lei Municipal de nº 122/2021 de 31 de março de 2021, que dispõe sobre revisão/atualização da Lei de criação do CACS/FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 25 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de MARCAÇÃO, conforme indicação e representação a seguir discriminados, para o mandato que se inicia em 05 de abril de 2021 à 31 de dezembro de 2022:

I – 2 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação, ou Órgão educacional equivalente:

a) Representantes do Poder Executivo:

Titular: Simone Helena Soares – CPF: 035.707.444-00

Suplente: Lailson Silva da Costa – CPF: 086.171.284-61

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alda Lúcia Cândido de Lima – CPF: 030.144.884-10

Suplente: Gelvânia Farias da Silva – CPF: 900.279.144-53

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXV – N.º 095 – Segunda-feira – 05 de Abril de 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

II – 01 (um) Representante dos Professores da Educação básica pública:

Titular: Lídia Silva de Lima Bezerra – CPF: 694.529.034-49

Suplente: Joselia Pereira da Silva – CPF: 396.811.494-91

III – 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas básicas públicas:

Titular: Alexandre de Sousa Silva – CPF: 043.162.694-45

Suplente: Roselito Silva de Medeiros – CPF: 067.952.434-78

IV – 01 (um) Representante dos Servidores Técnicos-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Edilma Brito dos Santos – CPF: 054.479.574-90

Suplente: Monique Barreto da Silva – CPF: 066.366.904-96

V – 02 (dois) Representantes dos Pais de alunos das escolas básicas públicas:

Titular: Luciana de Lima Pereira – CPF: 040.233.884-75

Titular: Wallisson Silva de Souza – CPF: 085.675.724-10

Suplente: Ilma Alves de Jesus – CPF: 114.739.724-42

Suplente: Cristiane Costa da Silva Barbosa – CPF: 077.908.334-21

VI – 02 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

a) Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Iasmim Lima Dias da Silva – CPF: 144.514.294-55

Suplente: Elyelton Alves de Lima – CPF: 110.359.024-35

b) Estudantes Secundaristas

Titular: Emylle Suellen da Silva Rodrigues – CPF: 132.635.314-41

Suplente: Jones Gabriel Santos daz Silva – CPF: 090.103.454-16

VII – 01 (um) Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Joyce Silmara de França – CPF: 060.352.164-98

Suplente: Ana Paula Silva dos Santos – CPF: 033.488.584-10

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXV – N.º 095 – Segunda-feira – 05 de Abril de 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

VIII – 01 (um) Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:

Titular: Jardielson Nascimento de Lima – CPF: 088.205.644-16

Suplente: Luan Silva dos Santos – CPF: 109.902.784-50

IX – 02 (dois) representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Edilza Cassiano da Silva – CPF: 929.193.914-53

Suplente: Mauricélia Cruz da Silva – CPF: 689.970.434

Titular: Aurizélia Oliveira da Silva – CPF: 788.912.214

Suplente: Alzenir Neta de Oliveira – CPF: 109.051.364-03

X – 01 (um) representante das escolas Indígenas:

Titular: Pedro Eduardo Pereira – CPF: 727.737.234-49

Suplente: Jailma Gerônimo de Lima – CPF: 090.453.444-83

XI – 01 (um) representante das escolas do campo:

Titular: Neris Jerônimo do Nascimento – CPF: 929.193.914-53

Suplente: Rejane Maria da Silva – CPF: 132.332.098-94

Art. 2.º O Conselho do FUNDEB terá 01 (um) Presidente e 01 (um) vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros Titulares em sessão plenária especialmente para tal fim, com o mandato coincidente com o do conselho, podendo ser reeleitos uma única vez.

Parágrafo Primeiro – O mandato dos membros do Conselho será de 05 de abril de 2021 à 31 de dezembro de 2022, o próximo mandato será de 04 (quatro) anos.

Parágrafo Segundo – O Conselho do FUNDEB reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre, em datas previamente definidas, e extraordinariamente, por convocação do Presidente ou em decorrência de requerimento de dois terços de seus membros, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXV – N.º 095 – Segunda-feira – 05 de Abril de 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

Parágrafo Terceiro – A aprovação ou as modificações no Regimento Interno do Conselho Municipal do FUNDEB, só poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo 2/3 dos Conselheiros titulares.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional